

Processo n.: @REC 19/00081056

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão n. 0519/2018, exarado no Processo n. @TCE-14/00553048

Interessado: Ronério Heiderscheidt

Procuradores: Luiz Henrique Martins Ribeiro e Neusa Mariam de Castro Serafin

Unidade Gestora: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 253/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar o Recurso de Embargos de Declaração, oposto nos termos do art. 78 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0519/2018, exarado nos autos n. @TCE-14/00553048, na Sessão Ordinária de 07/11/2018, para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que notifique o Recorrente (bem como os seus procuradores constituídos), facultando-lhe complementar, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, suas razões recursais no Processo n. @REC-19/00640306, sendo que o decurso do prazo mencionado sem a sua manifestação será interpretado como ratificação da sua vontade de recorrer por meio das razões já apresentadas naqueles autos.

3. Dar ciência deste Acórdão ao Sr. **Ronério Heiderscheidt** e seus procuradores constituídos.

Ata n.: 19/2021

Data da sessão n.: 02/06/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC